

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

N/Refª RPIL033/2022

Ponta Delgada, 2022.05.06

**Assunto: REQUERIMENTO SOBRE PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVO AO REPOSICIONAMENTO
REMUNERATÓRIO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO**



Junto remetemos o requerimento ao Governo sobre o assunto supramencionado.

Com os melhores cumprimentos



O Deputado Regional
Assinado por: **NUNO ALBERTO BARATA ALMEIDA
SOUSA**
Num. de Identificação: 07317674
Data: 2022.05.06 09:08:56+00'00'



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

REQUERIMENTO

PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVO AO REPOSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO

Considerando que uma das prioridades das Políticas de Saúde do XIII Governo da Região Autónoma dos Açores é a capacitação do Serviço Regional de Saúde (SRS) com meios humanos que consigam garantir a prestação de cuidados de saúde aos Açorianos;

Considerando ainda que o XIII Governo Regional dos Açores mencionou, na proposta do Plano Anual Regional para 2022, a aposta numa Política de Saúde para a Região que “ privilegiará a promoção da saúde e a prevenção da doença” definindo como prioridade os cuidados primários de saúde;

Tendo em conta que, e ao que aos cuidados hospitalares diz respeito, este Governo Regional elege como orientação a fixação de profissionais de saúde nos hospitais do setor público empresarial;

Considerando o perfil profissional do Médico da Carreira Hospitalar, que se encontra vertido na legislação de base, que determina que este é um profissional habilitado para as funções hospitalares de assistência, de investigação e de ensino, a exercer em ação integrada multidisciplinar de trabalho de equipa hierarquizada, em conexão com os cuidados de saúde primários e que esta mesma carreira médica hospitalar compreende as seguintes categorias: Assistente, Assistente Graduado e Chefe de serviço;

Tendo em conta ainda que a habilitação profissional dos médicos hospitalares, para efeitos de ingresso e acesso na carreira, é constituída pelos graus de Especialista e Consultor;

Tendo conhecimento que alguns dos médicos com contrato individual de trabalho sem termo, com o Hospital do Divino Espírito Santo, EPE foram admitidos, entre 2017 e 2021, aos procedimentos concursais nacionais de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica das respetivas especialidades;

Considerando que as listas de classificação final dos candidatos foram homologadas, entre 2018 e 2021 e tendo conhecimento de que a passagem à categoria de Assistente Graduado com a respetiva progressão remuneratória, dos médicos referidos anteriormente, não se concretizou até à presente data;

Tendo em consideração que os médicos com contrato individual de trabalho sem termo com o Hospital do Divino Espírito Santo, auferem uma retribuição mensal ilíquida contratada de 3089,92€ (paga 14 vezes por ano) acrescido de um prémio de produtividade de 10% desse valor, 308,99€ (pago 11 vezes por ano) e que o contrato celebrado é de 40 horas semanais, 12 horas das quais em atividade de urgência;

Tendo em conta que o valor da retribuição horária, nos termos do disposto no Código de Trabalho, na sua redação atual, é calculada mediante a aplicação de uma fórmula específica e da qual resulta um valor de retribuição horária de 17,83 €;

Sendo do entendimento da Direção Regional de Saúde, que a remuneração base auferida inclui o prémio de produtividade;

Considerando a importância para o Serviço Regional de Saúde a aposta nos seus recursos humanos e a motivação dos mesmos para um desempenho de excelência em prol da saúde de todos os Açorianos e considerando ainda que a estagnação da progressão das carreiras poderá ter como consequência a perda de idoneidade formativa nos hospitais da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Qual ou quais as razões que levaram ao não cumprimento legal relativo ao reposicionamento na carreira médica hospitalar na categoria de Assistente Graduado dos profissionais em causa?
2. Quantos candidatos, dos hospitais da RAA, foram admitidos aos procedimentos concursais nacionais de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, entre 2017 e 2021?
3. Quantos candidatos, dos hospitais da RAA, integraram as listas de classificação final homologadas, entre 2018 e 2021?
4. Qual o montante total previsto para fazer face a esse reposicionamento, tendo em consideração as listas de classificação finais homologadas?
5. Tendo em conta que da Direção Regional de Saúde entende que a remuneração base auferida inclui o prémio de produtividade, qual a razão para este prémio ser pago apenas 11 vezes e não 14 vezes como todas as remunerações base.

Ponta Delgada, 06 de maio de 2022

O Deputado Regional,

Assinado por: **NUNO ALBERTO BARATA ALMEIDA SOUSA**
Num. de Identificação: 07317674
Data: 2022.05.06 08:57:16+00'00'



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa